



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 15 (quinze) de Maio de 2013 (dois mil e treze) às 17:00 (dezesete) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do senhor Vice-Presidente **Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador Célio Martins dos Reis pleiteou a dispensa de leitura em plenário da Ata da 6ª Reunião Ordinária e Ata da 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias ocorridas em 29 de abril de 2013. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura das referidas Atas os vereadores presentes naquele momento, totalizando 10 (dez) votos favoráveis à dispensa da leitura das mesmas. As Atas foram declaradas aprovadas sem ressalvas. Em seguida passou-se a leitura das correspondências pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, a saber: **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** através do Comunicado nº CM 32490/2013 no valor de R\$ 37.277,66 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **Comunicado do senhor Deputado Estadual Dr Hely Tarquínio** informando que o município receberá fração extraordinária da cota-parte de rateio do ICMS e do FUNDEB no valor de R\$ 226.088,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitenta e oito reais); informando ainda que a CEMIG realizará investimentos no valor de R\$ 3.346.493,79 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) na Subestação Rio Paranaíba; **Ofício nº 26/2013 da Prefeitura Municipal** informando que já se encontra aberta as inscrições para o Programa Nacional de Habitação Rural no município de São Gotardo MG; Na sequência, passou-se a apresentação e leitura do **PROJETO DE LEI Nº 22/2013** que "Altera a ementa da Lei Municipal nº 1956/2013, dando nova redação ao caput do artigo 1º e parágrafo único do artigo 5º da referida lei, que institui o Plano de Incentivo ao Parcelamento e Desconto (PIPD), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no âmbito da administração tributária do município de São Gotardo e dá outras providências"; do **OFÍCIO Nº 063/2013 QUE ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 17/2013** que "Altera as Leis Municipais nº 1.527/2001, 1.650/2005, 1.671/2005, 1.771/2008, 1.878/2011, 1908/2011, que dispõem sobre a criação e legalização do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."; do **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** que será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Posteriormente, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 112/2013** de**



Câmara Municipal de São Gotardo

autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal, unido aos Poderes Judiciário e Legislativo, providencie um estudo a respeito da necessidade e meios legais de se criar um Programa Permanente de Combate e Prevenção às drogas; ampliando, caso seja possível, os horizontes e campo de ação do atual PROERD da PMMG. Que o mesmo programa trabalhe em parceria com órgãos públicos, empresários e demais segmentos da sociedade, visando conscientizar a população sobre esse grave problema e, na medida do possível, dar apoio às famílias que enfrentam essa dramática situação. Vale ressaltar que, direta ou indiretamente, as conseqüências recaem sobre todos nós. Além do mais, que sejam criados meios para capacitar aqueles que desejem cooperar ativamente como voluntários nesse projeto tão necessário e útil. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 113/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal avalie as condições de trabalho dos colaboradores lotados na Vigilância Sanitária e outros setores onde possam estar sujeitos a contato com produtos químicos e/ou situações que, no exercício de suas funções, coloquem em risco a sua saúde e segurança pessoal. Nos casos onde for constatado esse fato, que seja providenciado o fornecimento de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) e pagamento do adicional de insalubridade aos mesmos colaboradores, conforme legislação em vigor. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 114/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal providencie projeto técnico e estrutural de cobertura para a quadra de esportes do Bairro São Vicente, bem como projeto para cercar a área (incluindo o salão da Associação de moradores), pois, há indícios de que o local esteja sendo utilizado para fins ilícitos, devido ao fato de ficar isolado, mal iluminado e ter livre acesso. Juntamente com o projeto, pede-se que seja feito um pedido oficial por parte do executivo, solicitando recursos para esse fim, junto à Secretaria Estadual de Esportes. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 115/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal em parceria com os Governos Estadual e Federal, providencie no município a implantação de Projetos Sociais, Culturais e Esportivos que possam proporcionar aos nossos cidadãos de todas as idades, momentos de lazer, socialização e atividades esportivas. Nossos jovens e idosos, de modo particular, devem receber atenção especial por parte dos Poderes Públicos. Momentos de lazer, eventos culturais e esportivos contribuem para o bem-estar das pessoas e melhoram a qualidade de vida. Na medida do possível, que sejam destinados recursos financeiros e apoio para os grupos de capoeira, times de futebol, grupos folclóricos e outros mais. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 116/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie



Câmara Municipal de São Gotardo

projeto técnico e solicitação de recursos para duplicação e pavimentação de parte da Av. das Graviolas no Bairro Lírios do Campo. A citada avenida, em parte de seu trecho que dá acesso ao Bairro Boa Esperança e CESC, possui apenas uma pista asfaltada; enquanto a outra parte está tomada pelo mato. Vale ressaltar que no local o trânsito é intenso e a solicitada duplicação irá contribuir para melhorar o fluxo de veículos. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 117/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie uma convocação dos demais poderes e segmentos da sociedade para que, em parceria, seja viabilizado um Plano de Ação que solucione o grave problema de cães soltos nas ruas da cidade. Esses animais, além da sujeira que provocam espalhando lixo e dejetos nas vias públicas, podem transmitir várias doenças aos moradores. O que se torna uma grave ameaça à segurança e bem-estar da população. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 118/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes, COPASA e Ministério dos Esportes, providencie implantação no município de um Programa de Incentivo e Apoio aos Esportes Náuticos. O reservatório de água localizado em nossa cidade é propício para a prática de esportes olímpicos como canoagem e outros mais. Um projeto como esse dará aos nossos adolescentes e jovens valiosa oportunidade de praticar esportes coletivos e também momentos de lazer e descontração. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 119/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie meios para escoar as águas que se acumulam no entroncamento da Av. Rio Branco com Rua Sebastião Leopoldino de Sousa, no Bairro São Vicente. Neste local, em dias de chuva há grande alagamento na área. Este fato, além de tornar praticamente impossível o trânsito de pedestres, oferece riscos aos veículos de pequeno porte. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 120/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie em caráter urgente, urgentíssimo reparos no aterro existente sobre o pequeno curso d'água ao final da Av. Rio Branco e início da estrada que dá acesso à estação de tratamento da COPASA, Capão do Caçador e Capão dos Lopes. Neste local ocorreu estreitamento da pista, além de grandes buracos e também erosão sob o aterro. Ali só é possível passar um veículo por vez e mesmo assim com grandes riscos para os usuários que transitam pelo local. Além disso, há relatos de que à noite o local tem sido utilizado para emboscadas e tentativas de assalto. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 121/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie a capina das calçadas das Ruas José Borges; Professor Naytheres de Resende; Moacir Franco, Avenida



Câmara Municipal de São Gotardo

Rio Branco, bem como todas as ruas do Bairro Alto Bela Vista. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 122/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie operação tapa buraco nas Ruas Ganimedes da Silva, João Funchal, Miguel José Ribeiro, e Teófilo Amâncio. Todas no Bairro Boa Esperança. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 123/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie a reforma da quadra do Bairro Boa Esperança. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 124/2013**, de autoria do senhor vereador **CÉLIO MARTINS DOS REIS** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie o conserto da Travessa no final da Avenida Rio Branco, que dá acesso à zona rural, sentido Capão. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 125/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie a retirada de um poste de energia elétrica na Avenida Erotides Batista, ao lado do número 1426. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 126/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal providencie a limpeza da Avenida Nossa Senhora da Abadia, no Bairro Alto Bela Vista. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 127/2013**, de autoria do senhor vereador **MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ** solicitando que o órgão competente do Executivo Municipal providencie iluminação pública na Rua Primavera, na altura do n.º 44, no Bairro Jardim das Flores. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 128/2013**, de autoria do senhor Presidente **CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS** solicitando que o Poder Executivo liquide eventuais débitos do município com o IPSEMG. Que o órgão competente do município viabilize projeto para realização de convênio com o IPSEMG para os servidores do município de São Gotardo, no que se refere a assistência médica. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 129/2013**, de autoria do senhor vereador **MAURI IGNÁCIO MORAIS SILVA** solicitando que o órgão competente do executivo municipal providencie serviço de patrula para a recuperação da estrada de acesso à fazenda "BIBOCA". Em seguida, passou-se a apresentação e leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2013** que "Dispõe sobre a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal exercício 2003.". Após, procedeu-se à apreciação do parecer das comissões da câmara pleiteando dilação de prazo para emissão de parecer conclusivo referente ao PROJETO DE LEI nº 15/2013. O referido parecer obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. Na sequência, procedeu-se à apreciação, **em 1º (primeiro) turno de discussão e votação, do PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E**



Câmara Municipal de São Gotardo

ORÇAMENTÁRIA referente ao **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MG das Contas do Executivo Municipal exercício 2003**. Feita a leitura, o referido **PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** foi posto em discussão e votação. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra dizendo o seguinte: **"Sr Presidente... chegamos à conclusão, apenas para clarear, que a Prestação de Contas foi aprovada pelo Tribunal e não há motivo que levante nenhuma dúvida, tanto é que a Comissão emitiu parecer concordando com o Tribunal. E, conforme comentado pelo companheiro Gilberto de Oliveira Cândido, será votado em 03 (três) turnos, sendo esta a 1ª (primeira) votação."** O senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido tomou a palavra nos seguintes termos: **"Sr Presidente... é tão importante essa votação de hoje que a gente sabe que um dos itens que proíbe a candidatura de qualquer pessoa a cargo eletivo é uma rejeição de Contas, tanto que é exigido quórum qualificado, que é de duas vezes, para aprovar as Contas. Quero parabenizar a Comissão que fez o estudo, porque é um estudo muito sério e pode impedir que qualquer cidadão, pessoa de se candidatar, ainda mais cargo de prefeito, presidente então, quando não têm as suas Contas aprovadas. Parabenizar a Comissão pelo trabalho, que nos dá a condição de votar com mais tranqüilidade. Muito obrigado."** O senhor vereador Odair Mussi ao emitir seu voto de aprovação do Parecer em apreciação fez a seguinte ressalva: **"Quero parabenizar a senhora ex prefeita Mirian Elaine pela aprovação de suas Contas."** O senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto ao emitir seu voto de aprovação do Parecer em apreciação também ressaltou: **"Eu faço uso das palavras do senhor vereador Odair Mussi"**. A senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz ao emitir seu voto de aprovação do Parecer em apreciação ressaltou: **"Eu também parabenizo a senhora ex prefeita Mirian Elaine pela retidão no seu mandato e pelo emprego correto do dinheiro público."** Portanto, passado em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** referente ao **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MG das Contas do Executivo Municipal exercício 2003** obteve **aprovação plenária 1º (primeiro) turno de discussão e votação**, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. Posteriormente o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis anteriormente apresentados. O **PROJETO DE LEI Nº 17/2013** que "Altera as Leis Municipais nº 1.527/2001, 1.650/2005, 1.671/2005, 1.771/2008, 1.878/2011, 1908/2011, que dispõem sobre a criação e legalização do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias." e seu respectivo parecer foram lidos. Entretanto, o parecer emitido pelas Comissões Permanentes da Câmara aduziu a seguinte fundamentação: **"Trata-se de proposição que tem o objetivo alterar a regulamentação do Município sobre o Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e do Adolescente. A Lei nº 12.696/12 unificou a eleição para os Conselhos Tutelares em todo o país, sendo que o mandato dos conselheiros**



Câmara Municipal de São Gotardo

será pelo prazo máximo de quatro anos, portanto a modificação da legislação municipal é necessária. Em reunião realizada na Câmara Municipal o Prefeito Municipal, concordou com a solicitação dos Conselheiros Tutelares, em alterar o projeto em dois pontos, a saber: a remuneração passaria para R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) e o funcionamento, em dias úteis, seria no período de 12:00 às 18:00 horas, funcionando nos outros períodos e dias não úteis em regime de plantão, conforme se observa no ofício nº 063/2013, que também enviou alteração da Declaração de Impacto Orçamentário, em razão da alteração do valor da remuneração. Ao analisar o projeto entendemos que o mesmo se apresenta de forma confusa, sem observar a melhor técnica legislativa, destacando, ainda: A proposição de alteração do art. 15, inserida no art. 2º do projeto de lei, se apresenta ilegal, eis que a eleição dos conselheiros se dá pela eleição através de voto da população local e não pelo voto dos membros dos representantes de entidades. Propõe no art. 4º, a alteração de uma lei, que alterou a lei original, o que causa grande confusão jurídica. O art. 3º, do projeto de lei, regulamenta o mandato tampão, para garantir a unificação imposta pela legislação federal, contudo esta regulamentação pode ser inserida na Lei nº 1527/2001 no art. 23, revogado anteriormente. Verificamos, ainda a necessidade de revogar o §2º. do art. 6º e alterar a redação do art. 19, para não ficar incompatível com as alterações propostas. Também são necessárias algumas alterações de redação e divisão da normatização proposta, para adequar a melhor técnica legislativa. Por esta razão, apresentamos projeto de lei substitutivo, pois as alterações são em todo o projeto de lei, destacando que serão mantidas as proposições originais, em seu conteúdo, com exceção da redação do art. 15, que é ilegal, onde alteramos para trazer para legislação municipal o disposto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Alterou-se, ainda, a questão do reajuste da remuneração, sendo permitida apenas a revisão anual, pois o reajuste dependerá sempre de legislação própria. Estão inseridas também as alterações acordadas entre o Prefeito Municipal e os Conselheiros Tutelares, as demais são idênticas no seu conteúdo. Apresentamos, pois projeto de lei, substitutivo. (...). A matéria na forma que se apresenta do PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO não se encontra eivada de vícios de natureza legal ou constitucional, contudo o projeto original tem vício legal na redação proposta ao art. 15. **CONCLUSÃO: AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONSIDERANDO O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO LEGAL E CONSTITUCIONAL, OPINA PELA REJEIÇÃO DO PROJETO ORIGINAL E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO.**". Posto em deliberação, após análise e discussão, o Parecer emitido pelas Comissões Permanentes da Câmara, foi aprovado por 10 (dez) votos, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara. Em razão da fundamentação exposta no citado parecer emitido pelas Comissões Permanentes, passou-se à deliberação acerca do PROJETO DE LEI Nº 17/2013 ORIGINAL, que após discussão e votação foi REPROVADO totalizando 10 (dez) votos. Após, foi feita a leitura do



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2012. Posto em deliberação, após análise e discussão, o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2012** foi **APROVADO** por 10 (dez) votos, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 10 (dez) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 018/2013 SUBSTITUTIVO** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes urbanos e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram colocados em deliberação. Ambos obtiveram aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 20/2013** que "Altera a Lei Complementar nº 97/2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo MG." e seu respectivo parecer foram colocados em deliberação. Ambos obtiveram aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. Finalizada a apreciação dos Projetos de Leis, o senhor 1º (Primeiro) Secretário efetuou a leitura de *Denúncia encaminhada a esta Casa de Leis requerendo Investigação; Denúncia encaminhada a esta Casa de Leis requerendo instauração de CPI e Representação encaminhada a esta Casa de Leis requerendo Investigação.* As três denúncias são de autoria do senhor José Messias de Camargos. Em seguida procedeu-se à leitura do Ofício nº 253/2013 desta Casa Legislativa. O senhor Vice-Presidente **Valdivino Honorato de Oliveira**, no exercício da presidência, justificou a ausência do excelentíssimo senhor Presidente desta Casa Claudionor Anicésio dos Santos e do senhor vereador José Geraldo Vieira em razão de compromisso inadiável em Brasília. Na ordem, o senhor Presidente antes de conceder a palavra livre, lembrou aos senhores que seriam cumpridos rigorosamente os 10 (dez) minutos previstos em Regimento Interno para uso da palavra livre em Tribuna. Declarou a palavra livre. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra dirigindo-se ao senhor Presidente em exercício Valdivino Honorato de Oliveira: "**Sr Presidente, a respeito da reunião passada em que a D. Madalena apresentou a sua justificativa acerca do pedido de vista ao Parecer da Comissão Especial. Eu, na condição de Presidente da Comissão, requisitei vista, que seria até hoje. Caso não conseguisse, comunicasse a Mesa. Eu gostaria de dizer que poderia tranquilamente colocar a nossa Conclusão hoje, mas tendo conhecimento da ausência de dois companheiros, que a gente não sabe e nem sabia qual seria a decisão deles com relação a nossa Conclusão, a gente achou por bem, eu em conjunto com a Comissão (Ricardo, Odair, Mauri e também o Tchesco), deixar para a próxima oportunidade. Porque não seria justo a gente aproveitar a oportunidade de estar faltando dois companheiros e apresentar a nossa Conclusão. Então, a opção da Comissão é comunicar que na próxima oportunidade a Conclusão será entregue.**". O senhor Presidente em exercício Valdivino Honorato de Oliveira respondeu: "**Muito bem senhor vereador, sua colocação foi muito boa e faltou hoje dois companheiros. Dois companheiros que sempre estão aqui firmes nos trabalhos, então gostaria de parabenizar o senhor e sua equipe pela decisão de esperá-los para poder decidir na próxima reunião.**". Continuou a palavra livre.



Câmara Municipal de São Gotardo

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo foi autorizado o uso da Tribuna desta Casa de Leis ao senhor Jeferson Leite, cujo discurso segue transcrito: **Jeferson Leite** - "Sr Presidente, senhores vereadores, população de São Gotardo, um forte abraço e meu boa noite a todos os presentes, carinhosamente, do Jeferson Leite. Sr Presidente, o que me traz de volta após três meses, foi que na ocasião em que estive aqui nesta Casa eu fiz alguns requerimentos. Entre eles, foi formada uma Comissão que apurou a questão do senhor Manuel Bibiano, os maus-tratos na Santa Casa. Eu enderecei a esta Casa, através de um companheiro (eu estava viajando), os meus agradecimentos aos vereadores, principalmente ao vereador Onofre, ao vereador Ricardo Nunes e ao vereador Odair. Eu assisti, dioturnamente, esses homens andando pelas ruas de São Gotardo, buscando cumprir o ensejo do povo, o ensejo dos funcionários públicos, que sofriam naquela ocasião. Também no Ofício que remeti a esta Casa eu dei os meus parabéns para a atitude do prefeito Seiji Eduardo Sekita quando ele refez o seu pensamento e agradeceu os préstimos do servidor público Manuel Bibiano e da sua filha Nádia Bibiano e assim eles puderam ir embora de São Gotardo e parar de maltratar os nossos funcionários e a nossa comunidade. No entanto, Sr Presidente, eu fiquei nesses três meses aguardando uma atitude desta Casa. E hoje eu assisti outro morador, outro cidadão, reforça a denúncia do lixo. Sendo que há três meses, o Jeferson Leite solicitou por escrito e assinado (devidamente legal) a esta Casa várias outras aberturas de investigação. E a pessoa do senhor Presidente Claudionor Anicésio dos Santos arquivou as demais denúncias que eu fiz nessa Casa e só abriu uma Comissão. Eu gostaria de receber a resposta desta Casa por escrito, porque foi arquivado e porque já se passaram três meses e não foi tomada nenhuma providência e não foram abertas outras Comissões. Será que é porque falta vereador? Porque numa Comissão foram gastos 05 (cinco). Poderia ter aberto outra Comissão e gastado mais 05 (cinco). E ainda sobriariam 03 (três)... são 13 (treze) vereadores, ganhando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, e arquivando denúncia que o Jeferson Leite vem aqui e faz legalmente, da forma juridicamente legal. Então isso eu não vou aceitar e vou vir a esta Tribuna e se for necessário eu vou ao Ministério Público cobrar essa atitude. Outra questão que eu gostaria de solicitar dessa Presidência: eu tenho observado desde o início dessa gestão, inclusive senhor Presidente, quando eu solicitei aí um pedido para que formasse uma Comissão de Legislação e Justiça para aprimorar o Regimento, a Lei Orgânica do município, não foi para contratar e gastar dinheiro público com empresa lá de fora não. Porque aqui nesta Casa se paga advogado, aqui nessa Casa, o advogado que tem aqui é um dos melhores da região e ele tem competência, para fazer, com certeza, junto com os vereadores a reformulação da Lei Orgânica. E eu assisto daqui a reunião e falta microfone decente para os vereadores falarem na Sessão. Então, eu acho que os vereadores têm que começar a se pautar e cobrar dessa presidência a moralidade, a integridade e a condição de trabalho. Porque aqui se falta



Câmara Municipal de São Gotardo

microfone para o vereador falar. Isso é um absurdo numa Casa que recebe muito dinheiro como essa. Outra coisa Sr Presidente: eu gostaria de deixar registrado e estou solicitando, com essa sessão aberta, que me seja entregue em período regimental todas as partes de diárias de viagens de vereadores desta Casa nesta legislatura. Porque para viajar em nome desse município e gastar o nosso dinheiro tem que ter finalidade, tem que ir lá com finalidade, voltar aqui e trazer a finalidade. E tem vereador viajando, e eu não quero acusar, eu quero primeiro receber a informação. Hoje por exemplo nós temos em São Gotardo duas sessões, meu povo, por mês. Duas sessões por mês. Senão, alguma extraordinária. Paga-se R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a cada vereador, e no dia da sessão, que tinha que discutir uma questão importante, como o vereador Onofre disse aqui, dois companheiros estão viajando. E essa Casa não sabe porque estão viajando. Porque se alguém souber onde eles foram, porque que eles foram, o que é que eles estão fazendo, eu gostaria que vocês pronunciassem para o povo saber. Porque eu quero saber. Eu vou querer saber da parte de viagem. E não é só dessa viagem não, é de todas as viagens que aconteceram. E se for necessário eu vou ao Ministério Público pedir. Porque está havendo em São Gotardo um desmando muito grande, eu tenho aqui na minha mão, Sr Presidente, e eu vou entrar, eu vou denunciar. Eu cheguei de viagem hoje, Sr Presidente e senhores vereadores, com três horas que eu estava no município, eu recebi na minha mão essa denúncia, veja que absurdo, isso aqui é um absurdo que eu vou avaliar direitinho pra eu trazer a essa Casa. É um absurdo. Aqui está havendo um desmando em São Gotardo, aqui não se respeita lei nenhuma. A Prefeitura parece que não respeita e a Câmara está fingindo que não vê. Eu não estou dizendo aqui, qualificando todos os parlamentares, mas eu estou qualificando aqui é a presidência desta Casa, que tem responsabilidade de acatar a denúncia legal e dar procedimento a ela. E os senhores vereadores têm que cobrar do senhor Presidente. Porque os senhores o elegeram. Inclusive eu tenho aqui alguma coisa que na próxima sessão, como o meu tempo é curto senhor Presidente, é só 10 (dez) minutos para o povo, o povo tem pouca voz, eu tenho aqui e eu devo apresentar na próxima sessão alguma coisa relacionado aqui de condenação de parlamentar, de condenação de parlamentar que fabricou documentos falsos por aí. E aqui está o Jeferson Leite que não tem medo de coação. Eu vivi e estou vivendo em São Gotardo, para o povo saber, algumas retaliações. Vou trazer a esta Casa denúncia de funcionário que está sendo perseguido na Saúde de novo, e que está sendo perseguido na Educação. Agora o Jeferson Leite, porque ele vem aqui na Câmara meu povo, porque ele vem aqui e fala com veemência e honestidade, ele é retaliado nos meios de São Gotardo. Eu pela primeira vez (sr presidente, quantos minutos eu tenho? Dois minutos! Se não der para eu falar agora, na próxima eu falo, porque eu quero a resposta da vereadora Madalena, que é uma das donas da faculdade, aonde eu fui totalmente preterido.). Eu sou um homem que trabalha nos municípios, ora eu tô num município trabalhando, ora eu tô noutra, então eu



Câmara Municipal de São Gotardo

tento que fazer faculdade de Direito, certo? Então, eu mudo para uma cidade, tranco, mudo para outra e tal. Então eu tentei entrar na faculdade de São Gotardo. Vereadora Madalena, fiquei muito triste. Primeiro o descaso que eles fizeram comigo para me dar uma resposta. Deixaram passar mais de trinta dias sem eu receber a resposta depois que eu pus os documentos lá para eles analisarem a minha grade curricular para eu entrar na faculdade. Quer dizer, depois de trinta dias, já percorreram várias aulas, então aí iria prescrever o meu direito até por falta. Mas, pior do que isso. E aí eu estou acusando a Faculdade de São Gotardo. Eu começo por São Gotardo a alertar os legisladores em relação às faculdades do Brasil, que usam o seu Regimento Interno para preterir ou para voltar o aluno para começar a cobrar de novo. Eu passei na faculdade de Araxá, de Pedro Leopoldo, na Newton Paiva em Belo Horizonte, voltei para Araxá e quando eu cheguei aqui em São Gotardo, eles não aceitaram as minhas matérias. Hora eles cortaram a minha matéria, porque a minha nota que eu passei na Newton Paiva em Belo Horizonte era menor do que a média que eles usam aqui. Quer dizer, uma faculdade credenciada pelo MEC me passou, a daqui me cortou. Ora, eles então quando não usavam a média da nota, foram lá e usaram então a média da carga horária. O Jeferson Leite também foi cortado em outra matéria porque a carga horária era menor. Mas, a Faculdade aprovada pelo MEC, credenciada nesse Brasil, me aprovou. Quer dizer, aqui eles criam um pseudo Regimento Interno que vai lá e penaliza os alunos. Não é o Jeferson Leite. Quantos de vocês que estão me ouvindo hoje, já passaram por isso? Então essa é uma briga que eu vou discutir ela na OAB, que eu vou discutir ela, senhores vereadores, em Plenário da Câmara e da Assembléia do Estado. Muito obrigado senhor Presidente. Eu gostaria de realmente agradecer os senhores e pedir que o meu pedido da parte das diárias seja cumprido nos 15 (quinze) dias que o Regimento prevê. Muito obrigado e um abraço grande do Jeferson Leite para todos vocês.". Após a fala, o senhor Presidente em exercício Valdivino Honorato de Oliveira procedeu à seguinte fala: **"Muito bem, tivemos aqui a fala do senhor Jeferson Leite. Vão ser encaminhadas para o senhor Presidente todas as reivindicações e quanto às investigações, que o senhor Jeferson disse que não foi passado para ele, eu particularmente acredito que o Presidente terá uma resposta. Se ele sendo Presidente, homem capacitado, não instaurou Comissões, acredito eu, que é porque ele não viu necessidade. E desde já quero dizer aqui hoje (eu vice-presidente, aqui hoje sendo presidente interino) a toda população de São Gotardo, que vocês confiaram em 13 (treze) vereadores eleitos pelo povo, que nós estamos aqui à altura para representá-los e se Comissão não foi instaurada é porque o Presidente viu que não precisava. Por isso nós estamos aqui representando a população de São Gotardo em todas as áreas, em todos os lugares que se fazem necessários. No mais, muito obrigado."** A senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz manifestou nos seguintes termos: **"Boa noite a todos, boa noite a sociedade sangotardense que está nos prestigiando. Eu gostaria de dar uma resposta ao**



Câmara Municipal de São Gotardo

senhor Jeferson Leite depois dessa acusação. Eu gostaria primeiro de falar para o senhor que eu fui uma das mentoras da faculdade. Hoje eu não sou mais, eu não sou dona da faculdade. A faculdade hoje é do João Eduardo, do meu filho. E gostaria de explicar para o senhor que nós temos o Regimento Interno que é aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura, federal, não é nem estadual. E para o senhor ingressar num curso no decorrer do ano, a grade curricular do senhor assim como o conteúdo tem que ser suficiente e compatível com o curso em andamento. E pelo que me consta, tanto a grade curricular, parece que a frequência, quanto o rendimento do senhor na faculdade eram insuficientes com relação ao nosso Regimento. Então, foi isso que aconteceu, não foi marcação, não foi nada disso. Tenha certeza que o senhor será muito bem vindo no próximo ano. Faça direitinho senhor Jeferson, o vestibular o senhor é dispensado já que o senhor já tem um vestibular, comece no início do ano para o seu próprio bem, estudar é render méritos para a própria pessoa. Eu tenho certeza, o senhor é uma pessoa muito inteligente, o senhor vai fazer isso com mais tempo, mais tranquilidade e menos mágoa. E gostaria de justificar aqui também a questão dos microfones. Hoje o 'Alemão' está aqui desde às 07 (sete) horas da manhã trabalhando e tentando colocar em dia os microfones para que nós pudéssemos usá-los, mas tanto a parte elétrica quanto a parte de informática não é uma coisa previsível, foi por isso que faltou. Não foi por causa de pouco caso dessa Casa não. **Muito obrigada.**". O senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto requisitou também o uso da palavra e proferiu: "**Eu queria deixar claro para a população que fui eleito pelo sistema democrático, através do voto direto, em que a população me elegeu de forma livre e espontânea, para exercer o mandato legislatura 2013-2016. Eu vou ser julgado sim, pelos próprios eleitores que concederam esse voto a mim, caso eu tente a reeleição em 2016. Eu quero deixar bem claro ao senhor Jeferson Leite que é o meu 1º (primeiro) mandato e ele também foi candidato, ele sabe das dificuldades para a gente conseguir ser eleito e vou fazer de tudo para honrar o voto que o eleitorado a mim confiou. Muito obrigado senhor Presidente.**". Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário